

EDITAL 02/2024 - RETIFICADO**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROJETO GAUSS
PERFIL PRÉ-VESTIBULAR – ANO LETIVO DE 2025**

Este edital contém as regras do **Processo Seletivo 2025** de bolsistas pré-vestibular do Projeto Gauss (“**Processo Seletivo 2025**”) para **(i)** as cidades de São Paulo/SP, Aracaju/SE, Curitiba/PR, Brasília/DF e Salvador/BA, na modalidade presencial; e **(ii)** todos os Estados do Brasil, de forma ampla, na modalidade de ensino à distância (“**EAD**”).

Por meio do presente **Edital Retificado**, **fica alterada a data de realização da 2ª Fase do Processo Seletivo 2025** (“Prova Objetiva, Questionário de Montelo Mental e Redação”), **que será aplicada**, de forma 100% online, **no dia 26 de outubro de 2024 (sábado)**, nos mesmos horários originalmente previstos, em razão do segundo turno das eleições municipais. **Ficam mantidas todas as demais disposições e regras do Processo Seletivo 2025.**

BENEFÍCIOS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Aos candidatos selecionados no **Processo Seletivo 2025** serão oferecidos os seguintes benefícios para o ano letivo de 2025:

- (a)** bolsa de estudos integral em instituição parceira de qualidade à escolha do Projeto Gauss em curso preparatório para o vestibular, nas modalidades presencial e EAD, conforme aplicável;
- (b)** acompanhamento escolar e pessoal por mentores especializados, dentro do programa de mentoria do Projeto Gauss;
- (c)** acompanhamento psicológico, pedagógico e orientação vocacional, dentro do programa de suporte multidisciplinar do Projeto Gauss;
- (d)** reforço escolar e acesso às plataformas de redação e realização de simulados, em complementação às bolsas de estudos concedidas; e
- (e)** bolsa auxílio, **(i)** na modalidade presencial, para custeio das despesas do aluno com transporte e, a depender da necessidade do bolsista e da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss, alimentação, durante o período em que o aluno estiver frequentando o curso presencial, excluindo os meses de férias escolares; e **(ii)** na modalidade EAD, para custeio de despesas com internet e notebook.

Os benefícios acima não dependem de qualquer contraprestação de natureza pecuniária ou similar por parte do bolsista e/ou de sua família. O Projeto Gauss apenas exige de seus bolsistas transparência, muito empenho e comprometimento nos estudos, bem como a observância dos deveres estabelecidos no termo de concessão de bolsas de estudo.

Os benefícios acima se restringem ao período delimitado (**ano letivo de 2025**), sendo que a eventual continuidade do bolsista no Projeto Gauss para o ano de 2026, na hipótese de não aprovação nos exames vestibulares a serem realizados pelo aluno ao longo do período letivo, não está assegurada e será avaliada oportunamente, a exclusivo critério do Projeto Gauss.

PERFIL BUSCADO

Para ser selecionado, o candidato deverá:

- (a) Obrigatoriamente, (i) estar matriculado em 2024 no 3º ano do Ensino Médio em escola pública ou particular com bolsa integral; ou já ter cursado a integralidade do Ensino Médio em escola pública ou particular com bolsa integral; e (b) ter renda média familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo por pessoa, contabilizados todos os rendimentos e benefícios sociais das pessoas que moram na mesma residência do candidato;
- (b) Obrigatoriamente, exclusivamente na modalidade presencial, (i) residir ou ter disponibilidade para se mudar para a cidade ou região metropolitana de Aracaju/SE, Brasília/DF, Curitiba/PR, Salvador/BA ou São Paulo/SP, conforme o caso; e (ii) dedicar-se exclusivamente aos estudos, sendo vedado aos bolsistas trabalhar durante o período da Bolsa, sob pena de desligamento do aluno do programa; e
- (c) Preferencialmente, (i) ter entre 17 e 30 anos de idade em 1º de janeiro de 2025; (ii) ter bom rendimento e histórico escolar; e (iii) sonhar em cursar uma universidade de excelência.

VAGAS

Na modalidade presencial, serão oferecidas: (i) entre 15 (quinze) e 50 (cinquenta) vagas de novos bolsistas em São Paulo/SP; (ii) entre 10 (dez) e 40 (quarenta) vagas de novos bolsistas em Aracaju/SE; (iii) entre 5 (cinco) e 20 (vinte) vagas de novos bolsistas em Brasília/DF; (iv) entre 5 (cinco) e 20 (vinte) vagas de novos bolsistas em Curitiba/PR; e (v) entre 2 (duas) e 10 (dez) vagas de novos bolsistas em Salvador/BA.

Na modalidade EAD, serão oferecidas entre 10 (dez) e 30 (trinta) vagas de novos bolsistas em todo Brasil.

No **Processo Seletivo 2025**, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas terão uma reserva mínima de 50% (cinquenta por cento) de vagas. Depois de preenchidas essas vagas, os(as) demais candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão inseridos(as) na lista de classificação da ampla concorrência. **A validação da autodeclaração somente ocorrerá após a avaliação de fenótipo realizada pela Comitê de Seleção durante a 3ª Fase do Processo Seletivo 2025, ficando a matrícula condicionada à aprovação nessa avaliação.**

Observados os números mínimo, máximo e de reserva de vagas, conforme especificado acima, a quantidade de novos bolsistas a serem selecionados, a exclusivo critério do Projeto Gauss, variará em função do desempenho dos candidatos no **Processo Seletivo 2025** e da capacidade orçamentária do Projeto Gauss.

ATENÇÃO: Para realizar todas as etapas do **Processo Seletivo 2025**, será necessário o uso de um computador com acesso à internet com capacidade de processamento suficiente para a realização das provas online durante pelo menos três horas sem interrupção. As entrevistas finais serão realizadas virtualmente, por meio de aplicativo de videoconferência, mas podem ser acessadas via celular.

FASES E REQUISITOS DE APROVAÇÃO

1ª FASE (ONLINE) – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o **Processo Seletivo 2025** estarão abertas entre os dias 8 de agosto e 21 de outubro de 2024. O período de inscrições, a depender da quantidade de candidatos, poderá ser limitado. Por isso, recomendamos que os interessados se inscrevam o quanto antes.

Para participar do **Processo Seletivo 2025**, o candidato interessado não precisa pagar qualquer taxa de inscrição, devendo apenas preencher o **Formulário de Inscrição**, entre os dias 8 de agosto e 21 de outubro de 2024 (até às 23h59), na página oficial do Processo Seletivo 2025, que poderá ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: [https:// processoseletivogauss.trieduc.com.br](https://processoseletivogauss.trieduc.com.br)

O preenchimento completo, dentro do prazo, do Formulário de Inscrição, é etapa obrigatória da seleção e, logo, para a convocação do candidato para a 2ª fase do Processo Seletivo. Os candidatos que preencherem o **Pré-Cadastro e o Formulário de Inscrição**, na forma e prazo estabelecidos neste Edital, serão automaticamente convocados para a realização da **Prova Online da 2ª Fase**.

2ª FASE (ONLINE) - PROVA OBJETIVA, QUESTIONÁRIO DE MODELO MENTAL E REDAÇÃO

A segunda fase do Processo Seletivo 2025 será constituída por **(i)** uma Prova Objetiva de múltipla escolha, que seguirá o Padrão do ENEM, de linguagens e códigos e matemática, totalizando 40 (quarenta) questões, sendo 15 (quinze) de linguagens e 25 (vinte e cinco) de matemática; **(ii)** um Questionário de Modelo Mental, contendo 20 (vinte) perguntas que buscam medir indicadores comportamentais do candidato perante desafios futuros; e **(iii)** uma Redação, no modelo ENEM, a ser respondida em até 3.800 (três mil e oitocentos) caracteres, correspondente a cerca de 30 (trinta) linhas.

A **Prova Objetiva e o Questionário de Modelo Mental**, que serão respondidos de forma exclusivamente online, ficarão disponíveis para realização entre **8:30 (oito horas e trinta minutos da manhã) e 12:30 (doze horas e trinta minutos) do dia 26 de outubro de 2024 (sábado)**, no link a ser enviado no e-mail cadastrado do candidato.

A **Prova de Redação**, que também será realizada de forma exclusivamente online, ficará disponível entre **15:00 (quinze horas) e 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 26 de outubro de 2024 (sábado)**, no **MESMO LINK** da **Prova Objetiva e do Questionário de Modelo Mental**, a ser enviado no e-mail cadastrado do candidato.

Os 50% (cinquenta por cento) candidatos mais bem colocados na **Prova Objetiva e no Questionário de Modelo Mental**, dentre os respectivos candidatos inscritos no **Processo Seletivo 2025**, terão sua Redação corrigida, para fins de convocação do candidato para a 3ª Fase de Entrevistas do Processo Seletivo 2025, sendo que, na modalidade presencial, esse percentual será verificado por região, separadamente.

Os resultados da **Prova Objetiva e do Questionário de Modelo Mental**, para se alcançar os 50% (cinquenta por cento) dos melhores colocados, serão aferidos, respectivamente, de acordo com **(i)** a metodologia Teoria de Resposta ao Item (TRI) para a prova objetiva, que terá Peso 4, correspondendo a 80% (oitenta por cento) da pontuação final; e **(ii)** o perfil buscado pelo Projeto Gauss, a partir do questionário de Modelo Mental, que terá Peso 1, correspondendo a 20% (vinte por cento) da pontuação final.

No caso dos 50% (cinquenta por cento) mais bem colocados na Prova Objetiva e no Questionário de Modelo Mental que terão suas redações corrigidas, para fins de classificação para a Fase de Entrevistas, **(i)** a nota da Prova Objetiva e do Questionário de Modelo Mental corresponderão a 75% (setenta e cinco por cento) da nota final da 2ª Fase do **Processo Seletivo 2025**; e **(ii)** a Prova de Redação corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da nota final da 2ª Fase do Processo Seletivo 2025.

Não mais do que 50% (cinquenta por cento) dos candidatos convocados para a fase de entrevistas poderá ser de uma mesma carreira, sendo que, na modalidade presencial, esse percentual será verificado por região, separadamente.

Serão convocados, para a **3ª Fase de Entrevistas**, os candidatos mais bem colocados nas etapas anteriores, observada, a depender do número de inscritos, uma relação de até 5 (cinco) candidatos por vaga, conforme número mínimo de vagas previstos acima para cada modalidade e, na modalidade presencial, para cada região.

DOCUMENTAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os candidatos selecionados para a **3ª fase de Entrevistas** deverão **(i)** preencher o **Formulário Socioeconômico** a ser enviado por e-mail; e **(ii)** enviar, antes da data prevista para realização das entrevistas, entre outros, os documentos que comprovem **(a)** a renda declarada de todos os membros que moram na casa do candidato; **(b)** o local de residência; e **(c)** a escolaridade do candidato, conforme relação detalhada a ser enviada por e-mail ao candidato pelo Comitê de Seleção.

3ª FASE (ONLINE) - ENTREVISTA PESSOAL E FAMILIAR E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Os candidatos selecionados e que submeterem a documentação solicitada, no prazo estabelecido na comunicação eletrônica a ser enviada pelo Comitê de Seleção, serão convocados para a **Fase de Entrevistas**, a serem realizadas entre os dias 30 Novembro e 15 de dezembro de 2024, de forma exclusivamente online, por meio de plataforma eletrônica (Zoom, Google Meets, Teams ou Skype, conforme disponibilidade do candidato), em dia e horário a serem oportunamente informados aos candidatos convocados, via e-mail e mensagem telefônica.

Na primeira parte da entrevista, o candidato convocado será entrevistado sozinho, por cerca de 20 (vinte) minutos. Na segunda parte, o candidato será entrevistado juntamente com seus familiares, até o número máximo de 3 (três) familiares, por cerca de 20 (vinte) minutos. Deverá comparecer pelo menos um familiar, sendo preferencialmente seu responsável legal (mãe, pai, avô, avó, madrasta e/ou padrasto).

Ao final, serão selecionados os candidatos com melhor pontuação final, a partir das notas obtidas em todas as fases do Processo Seletivo 2025, sendo que, durante o processo seletivo, em quaisquer de suas etapas, serão analisados não só o desempenho dos candidatos individualmente, mas também a diversidade, representatividade, vulnerabilidade e complementaridade dos perfis, incluindo a carreira e o curso pretendido pelo candidato.

RESULTADO FINAL

O Resultado do **Processo Seletivo 2025** será informado aos candidatos que compareceram à **3ª fase de Entrevistas**, por e-mail e por mensagem telefônica, até 15 de janeiro de 2025.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Os casos omissos e eventuais modificações a este Edital serão resolvidos pela Diretoria do Projeto Gauss, que divulgará as informações na página oficial do Projeto Gauss (www.projetogauss.org) e no Instagram ([@projetogauss](https://www.instagram.com/projetogauss)).

Todas as dúvidas técnicas durante a realização da prova deverão ser solucionadas com a **TRIEDUC**, responsável pela elaboração e gestão da plataforma de realização dos exames, através do link de WhatsApp disponibilizado na própria plataforma de aplicação.

As demais dúvidas relacionadas ao Projeto Gauss e/ou ao Processo Seletivo 2025 de forma ampla deverão ser sanadas pelo e-mail processo.seletivo@projetogauss.org e, excepcionalmente, por WhatsApp, no seguinte número: (021) 96577-2635.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todas as informações e dados pessoais dos candidatos, coletados pelo Projeto Gauss no contexto do **Processo Seletivo 2025**, serão utilizados e tratados em estrita observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), assegurando-se a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento dos candidatos.

São Paulo/SP, 10 de setembro de 2024

ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS